

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 46/2022

**“Institui, no município de Alvorada, o
Dia da Força Jovem Universal.”**

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do município de Alvorada, o “Dia da Força Jovem Universal”, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de janeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 19 de Maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

A Força Jovem Universal (FJU) visa ajudar os jovens de todas as maneiras por meio de auxílio social, e um dos principais objetivos do grupo é alcançar jovens que se encontram com depressão, no mundo dos vícios, na criminalidade, que possuem problemas familiares, sem perspectiva de vida a encontrarem um caminho.

O grupo foi instituído desde a fundação da Igreja Universal, no Rio de Janeiro, e hoje conta com milhares de voluntários em todo o Brasil e no mundo, que se reúnem diariamente para alcançar a juventude.

No Brasil, o grupo é formado por aproximadamente 200 mil jovens e no município de Alvorada passa mais de 3.000 mil jovens na FJU, que desenvolvem atividades e ações em diversas áreas como cultura e esporte mobilizando milhares de pessoas e realizando eventos, como torneios esportivos, espetáculos musicais, gincanas multiculturais, show de talentos e grandes concentrações.

Assim, podemos mostrar que o grupo está no caminho certo e que hoje é uma ferramenta para formar pessoas de bem para a sociedade. Consideramos que o esporte é ferramenta poderosa na sociedade porque promove dignidade e mudanças concretas, sendo que a prática de exercícios é fundamental em todas as faixas etárias, auxilia na melhora do condicionamento físico e mental e, para os jovens, é um meio para tratar a depressão, a ansiedade e o estresse.

A criação do Dia da Força Jovem Universal será de grande importância para os voluntários do grupo, pois, será celebrada a esperança no futuro de cada jovem alcançado, no município de Alvorada.

VEREADOR(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVORADA



*Por um legislativo
forte e independente*

VEREADOR RODRIGO MENDES